



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO XI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Terça-feira de 05 novembro de 2019 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE Nº02

SUMÁRIO

PORTARIAS Nº177 e 178/2019

Página.....01

PORTARIA 177/2019

Igarapé Grande – MA, 05 de Novembro de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Tendo em vista o que determina o DECRETO Nº. 053/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017, em sua atual redação que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e estende os seus efeitos para os órgãos da Administração Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **JOICY RAQUEL MARTINS AZEVEDO**, Nutricionista na Unidade Hospitalar Exedito Galvão, na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade de Igarapé Grande/MA, o valor de 03(três) diárias, conforme solicitação e preconiza o Decreto nº. 053/2017, **PARA O DESLOCAMENTO A CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, PARA PARTICIPAR DA VI CONFERENCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- VI CESAN, NO PERIODO DE 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019.** Conforme programação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal.

PORTARIA 178/2019

Igarapé Grande – MA, 05 de Novembro de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Tendo em vista o que determina o DECRETO Nº. 053/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017, em sua atual redação que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e estende os seus efeitos para os órgãos da Administração Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **JESSICA DE ALMEIDA VARÃO**, Coordenadora do PAA leite, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta cidade de Igarapé Grande/MA, o valor de 03(três) diárias, conforme solicitação e preconiza o Decreto nº. 053/2017, **PARA O DESLOCAMENTO A CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, PARA PARTICIPAR DA VI CONFERENCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- VI CESAN, NO PERIODO DE 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019.** Conforme programação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal.

